



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 445 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. MARIA NEUZA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 442.131.742-04.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **“Um terreno com medidas regulares situado na Estrada Dez, Bairro Nossa Senhor das Graças, Quadra 068, Lote 04, Unidade 01, medindo 20,80 metros de frente por 197 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Raimundo Nonato Rodrigues de Lima; ao Sul: confinando com José Pereira de Sousa; ao Leste: confinando com área rural; ao Oeste: confinando com Estrada Dez; numa área total de 4097,60 m<sup>2</sup>, sendo que o terreno é regular.”**

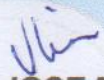
**Parágrafo único** – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

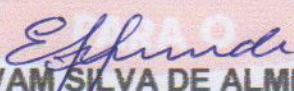
**Art. 2º** O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

**Art. 3º** - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

**Art. 4º** - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

  
**ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 001/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.